

PORTARIA Nº 018/2018

Publicada no DOE Nº 20703 em 02/02/2018
Revogada pela portaria nº 178/2026 em: 06/08/2026

Categoria: Administrativo

Portaria pilotos

Portaria nº 018/2018 ? IMA de 01.02.2018

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009, Lei 17.354/2017;

Considerando a AIC 23/17 do Departamento de Controle de Espaço Aéreo ? DECEA;

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam autorizados a operar com RPAS, respeitando-se a legislação em vigor e a IT GABP/CTRPAS ? IT 06? V.01/17, como tecnologia auxiliar e não obrigatória, os seguintes servidores:

ID SARPAS Nome PRC Nível I

OCWU Alessandro Antonino Ostetto

CUZH Eduardo Andreus Meglin Stein

RZPX Jefferson Carnieri Hernandez

TJDI Giuliano Galileu Andretta

SKZO Carlos Eduardo junqueira de Azevedo Tibiriçá

XTFP Carlos Eduardo Vilas Boas Duarte de Siqueira

XYCM Taiana Vieira Grandó Surkam

ID SARPAS Nome PRC Nível II

PUQO Mario Henrique Vicente

MCGF Djoní Antonio da Silva

NOSG Fernando Bombardelli

AMIN André Adriano Dick

ID SARPAS Nome PRC Nível III

GHPJ Diego Hemkemeier Silva

USRO Adrio Peixoto Centeno

JQUK David Vieira da Rosa Fernandes

SOWX Carlos Alberto Cassini

Art. 2o. O caráter acessório das operações RPAS não vincula e nem obriga o uso pelos servidores, cabendo-lhes a discricionariedade quanto a aplicação.

Art. 3o. Esta entra em vigor na data da publicação.

Florianópolis(SC), 01 de fevereiro de 2018.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente

Revogada pela portaria 178/2026 em: 06/08/2026